



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 2.087/2024

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA EFETIVA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI
MUNICIPAL N.º 637/2010:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) meses de licença especial a servidora efetiva **ELISONETH DIAS MIRANDA**, merendeira, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de abril de 2024 a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 4413C25B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011